

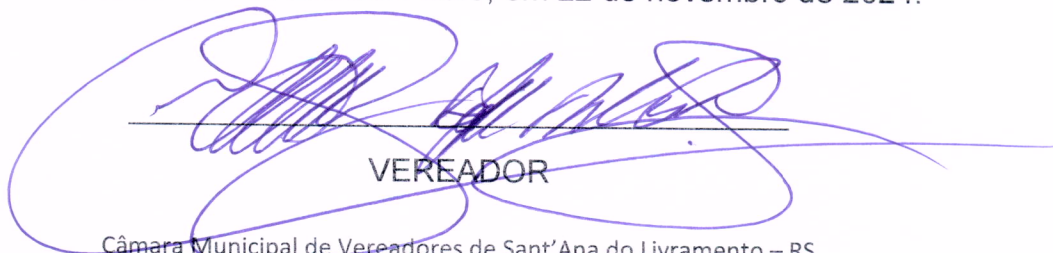


CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

FORMULÁRIO PARA A APRESENTAÇÃO DE EMENDA IMPOSITIVA.

Emendas ao projeto n.º 149/2024		
Emenda Orçamento N.º		
Emenda Impositiva		(X) Sim () Não
Autoria:	Ver. Mauricio GALO Del Fabro	
Beneficiário:	(Secretaria Municipal de Serviços Urbanos)	
Justificativa: O VALOR DESTINADO NESTA EMENDA IMPOSITIVA SERVIRÁ DE APOORTE FINANCEIRO PARA QUE ESTE RECURSO SEJA REPASSADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS AO CBM – 1º PELOTÃO DE BOMBEIRO MILITAR EM SANTANA DO LIVRAMENTO – CNPJ 28.610.005/0001.55 PARA EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO EM ANEXO – AQUISIÇÃO DE SOPRADOR BR STHIL 800.		
Valor Destinado R\$	R\$ 15.000,00	
Crédito Orçamentário	EMENDAS IMPOSITIVAS	
Órgão	*10 SEC MUN DE SERVIÇOS URBANOS	
Unidade Orçamentária	*10.01 SEC MUN DE SERVIÇOS URBANOS E UNIDADES SUBORDINADAS	
Função	*10.01.04 ADMINISTRAÇÃO	
Subfunção	*10.01.04.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa	*10.01.04.122.0010 PROG. GESTÃO MAN. SEC. SERVIÇOS URBANOS	
Projeto/Atividade	*10.01.04.122.0010.4209 CONVÊNIOS E/OU PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES	
Natureza da Despesa	*3339039000000 OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA	
Redução*	99.999.9999.3816-9.9.9.9.90.00.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA RPPS. Recurso: 1500 (Valor já reservado na LOA).	

Gabinete do Ver. GALO Del Fabro, em 22 de novembro de 2024.



VEREADOR

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Projeções da Despesa por Elemento
LOA 2025

10	SEC MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS		
10.01	SEC MUN SERV URBANOS E UNID SUBORDINADAS		
10.01.04	ADMINISTRAÇÃO		
10.01.04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
10.01.04.122.0010	PROG. GESTÃO MAN. SEC. SERVIÇOS URBANOS		
10.01.04.122.0010.4002	TRANSFERÊNCIAS AO RPPS		816.499,00
331911300000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1500 - 0	816.489,00
331919200000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1500 - 0	10,00
10	SEC MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS		
10.01	SEC MUN SERV URBANOS E UNID SUBORDINADAS		
10.01.04	ADMINISTRAÇÃO		
10.01.04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
10.01.04.122.0010	PROG. GESTÃO MAN. SEC. SERVIÇOS URBANOS		
10.01.04.122.0010.4017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		1.522.816,00
3332093000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1500 - 0	100,00
3339008000000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1500 - 0	150.700,00
3339014000000	DIÁRIAS - PESSAL CIVIL	1500 - 0	3.500,00
3339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	1500 - 0	230.000,00
3339033000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1500 - 0	700,00
3339036000000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1500 - 0	100,00
3339039000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.-PESSOA JURÍDICA	1500 - 0	238.370,00
3339040000000	SERV TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	1500 - 0	28.000,00
3339046000000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1500 - 0	866.246,00
3339047000000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1500 - 0	100,00
3339092000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1500 - 0	4.900,00
3449040000000	SERVIÇOS DE TEC. DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1500 - 0	100,00
10	SEC MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS		
10.01	SEC MUN SERV URBANOS E UNID SUBORDINADAS		
10.01.04	ADMINISTRAÇÃO		
10.01.04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
10.01.04.122.0010	PROG. GESTÃO MAN. SEC. SERVIÇOS URBANOS		
10.01.04.122.0010.4109	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIP		14.980,00
3339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	1500 - 0	9.000,00
3339036000000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1500 - 0	80,00
3339039000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.-PESSOA JURÍDICA	1500 - 0	5.900,00
10	SEC MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS		
10.01	SEC MUN SERV URBANOS E UNID SUBORDINADAS		
10.01.04	ADMINISTRAÇÃO		
10.01.04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
10.01.04.122.0010	PROG. GESTÃO MAN. SEC. SERVIÇOS URBANOS		
10.01.04.122.0010.4171	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CEMITÉRIO		10.000,00
3339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	1500 - 0	9.800,00
3339036000000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1500 - 0	100,00
3339039000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.-PESSOA JURÍDICA	1500 - 0	100,00
10	SEC MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS		
10.01	SEC MUN SERV URBANOS E UNID SUBORDINADAS		
10.01.04	ADMINISTRAÇÃO		
10.01.04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
10.01.04.122.0010	PROG. GESTÃO MAN. SEC. SERVIÇOS URBANOS		
10.01.04.122.0010.4209	CONVÊNIOS E/OU PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES		50,00
3339018000000	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1500 - 0	10,00
3339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	1500 - 0	10,00
3339036000000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1500 - 0	10,00
3339039000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.-PESSOA JURÍDICA	1500 - 0	10,00
3449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500 - 0	10,00
10	SEC MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS		
10.01	SEC MUN SERV URBANOS E UNID SUBORDINADAS		
10.01.04	ADMINISTRAÇÃO		
10.01.04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
10.01.04.122.0010	PROG. GESTÃO MAN. SEC. SERVIÇOS URBANOS		
10.01.04.122.0010.4665	SERVIÇOS DE ESTAGIÁRIOS		18.050,00
3339039000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.-PESSOA JURÍDICA	1500 - 0	18.040,00
3339092000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1500 - 0	10,00

PLANO DE TRABALHO

PARTE 1: DADOS E INFORMAÇÕES DA OSC

I. DADOS E INFORMAÇÕES DA OSC	
Nome da parceria: CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DO RIO GRANDE DO SUL	
Nome da OSC: 1º PELOTÃO DE BOMBEIRO MILITAR EM SANTANA DO LIVRAMENTO	
Endereço completo: DUQUE DE CAXIAS, 1040 – CEP 97573-460	
CNPJ: 28.610.005/0001-55	
Site, Rede Social, outros: instagram @cbmrs.10bbm	
Telefone fixo:	Telefone celular: (53) 999576103
E-mail da OSC: santanadolivramento@cbm.rs.gov.br	

II. DADOS DA CONTA BANCÁRIA DA OSC	
Titular da conta: CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DO RIO GRANDE DO SUL	
Banco: Banrisul - 041	
Agência: 0280	
Conta-Corrente: 04.027689.0-1	

III.REPRESENTANTE LEGAL DA PARCERIA		
Nome do(a) representante legal: Emerson Fabricio Fernandes Flores		
Cargo: Comandante do Pelotão		
RG: 1065280123	Órgão expedidor: SSP/ RS	CPF: 807.349.010-20
Telefone fixo:	Telefone celular: (53) 999576103	
E-mail do(a) responsável: emerson-fernandes@cbm.rs.gov.br		

IV. DESCRIÇÃO SINTÉTICA DO PROJETO	
TÍTULO DO PROJETO: EQUIPAMENTO DE COMBATE A INCENDIO FLORESTAL	
PERÍODO DE EXECUÇÃO:	
INÍCIO: 01/01/2025	TÉRMINO:
JUSTIFICATIVA: Proteger e preservar a vegetação nativa do município de Santana do Livramento contra a ação das queimadas que ocorrem durante o ano todo, mas sempre se intensificam durante o período do verão e tem um aumento potencializado em razão dos fenômenos climáticos (tipo La Niña).	
DETALHAMENTO DAS AÇÕES:	
Combater incêndios em vegetação, preservar a região rural de Santana do Livramento.	
OBJETIVOS E METAS:	

Objetivo/descrição: Cumprir o papel constitucional desempenhado pelo Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul no combate a incêndios, salvamento de vidas e preservação dos bens e meio ambiente. Metas/específica: Proteger e Preservar a vegetação nativa do município, salvando a vida dos animais e proteger os bens localizados nestes locais.
PÚBLICO-ALVO BENEFICIADO: A comunidade da região rural de Santana do Livramento, que recebe do 1º Pelotão de Bombeiro Militar um serviço de combate a incêndio florestal e vegetação com mais eficácia no seu combate e extinção, preservando o meio ambiente, salvando vidas dos animais silvestres, entre demais ações desempenhadas pelos servidores militares do pelotão.
CONTRAPARTIDA: Proporcionar que os militares estaduais do Corpo de Bombeiros desempenhem o serviço de combate a incêndios em vegetação e florestais sejam combatidos mais rapidez e eficiência, preservando os bens e benfeitorias da zona rural do município de Santana do Livramento, visto ser o segundo maior município em extensão territorial do estado do Rio Grande do Sul e durante estes períodos de estiagem ser severamente atingido por queimadas em diversas regiões do município causando diversos prejuízos a população santanense.
VALOR GLOBAL DA PARCERIA: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)

V. MODALIDADE DE APOIO		
Tipo de apoio:	X	Emenda Parlamentar à Lei Orçamentária Vereador Mauricio Galo Del Fabro
		Justificativa de Dispensa ou Inexigibilidade:

VI. RECURSOS COMPLEMENTARES		
Existência ou ausência de recursos	X	Inexistência de recursos complementares

complementares:		Existência de recursos complementares
-----------------	--	---------------------------------------

VII. ANEXOS (OBRIGATÓRIOS)		
	X	1. Ofício do parlamentar:
	X	2. Plano de Trabalho de Termo de Fomento
	X	3. Cópia do estatuto registrado e suas alterações
	X	4. Comprovante de que o CNPJ da Organização tem mais de um ano.
	X	5. Comprovante de endereço de funcionamento da Organização
	X	6. Certidão geral de débitos federal ATUALIZADA
	X	7. Certidão geral de débitos estadual ATUALIZADA
	X	8. Certidão geral de débitos municipal ATUALIZADA
	X	9. Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço ATUALIZADO
	X	10. Declaração, sob as penas da lei, de que cumpre com o disposto no inc. XXXIII do art. 7º da Constituição da República;
	X	11. Declaração, sob as penas da Lei, de que não incorre no previsto no art.39 da Lei Federal nº 13.019, de 2014;
	X	12. Apresentação de conta bancária específica para manter e movimentar os recursos
	X	13. A Organização não possui, entre seus dirigentes, administradores ou associados com poder de direção, cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de agente público com cargo em comissão ou função de confiança lotado na OSC e não realizará pagamento a servidor ou empregado público com recursos da parceria.

	X	14. A Organização possui experiência prévia, capacidade técnica, instalações e condições materiais para desenvolver o objeto da parceria, inclusive quanto à salubridade e à segurança necessária para realização do objeto.
--	---	--

VIII. DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE
Declaro que: [X] A Organização e seus dirigentes não incorrem em qualquer das vedações previstas no art. 39 da Lei nº 13.019/2014. [X] A Organização não possui, entre seus dirigentes, administradores ou associados com poderde direção, cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de agente público com cargo em comissão ou função de confiança lotado na [NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE] e não realizará pagamento a servidor ou empregado público com recursos da parceria. [X] A Organização possui experiência prévia, capacidade técnica, instalações e condições materiais para desenvolver o objeto da parceria, inclusive quanto à salubridade e à segurança necessárias para realização do objeto. [X] A Organização respeita a vedação ao trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 anos, e a qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz (a partir de 14 anos), em cumprimento com o disposto no inc.III, art. 7º da Constituição Federal. Data: 01/11/2024 Assinatura do(a) dirigente da OSC: _____

PARTE 2: PLANEJAMENTO E GESTÃO DA PARCERIA

I. APRESENTAÇÃO

O Corpo de Bombeiro Militar do Rio Grande do Sul tem varias missões, exemplificando como uma das suas missões constitucionais o combate a incêndio e neste caso especifico os incêndios em vegetações consequentemente salvamento de animais e a preservação do meio ambiente.

II. JUSTIFICATIVA

Durante o verão e nos períodos de estiagem estas ocorrências de incêndio em vegetações se intensificam aumentando consideravelmente as ações do Corpo de Bombeiros para a extinção destes incêndios e todos os equipamentos e técnicas para melhorar a eficácia no controle desses sinistros são de primordial importância, fazendo que este trabalho difícil e exaustivo tenha mais êxito e uma resposta adequada conforme a população santanense tanto necessita.

III. DESCRIÇÃO DO OBJETO

O Soprador BR Sthil 800 possui um motor 4-MIX oferece um baixo consumo de combustível, volume de ar m³/h, 755/620 cilindradas, 79.9 força de sopro, 104 de vibração, 9,700 Kg.

IV. CONTRAPARTIDA

Proporcionar que os militares estaduais do Corpo de Bombeiros desempenhem o serviço de combate a incêndios em vegetação e florestais sejam combatidos mais rapidez e eficiência, preservando os bens e benfeitorias da zona rural do município de Santana do Livramento, visto ser o segundo maior município em extensão territorial do estado do Rio Grande do Sul e durante estes períodos de estiagem ser severamente atingido por queimadas em diversas regiões do município causando diversos prejuízos a população santanense.

V. DETALHAMENTO DAS AÇÕES

Combater em toda zona rural do município de Santana do Livramento os incêndios em vegetações.

VI. QUADRO GERAL

Utilização do equipamento durante o atendimento das ocorrências de incêndios em vegetação.

VII. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Durante todo o ano de 2025.

VIII. CRONOGRAMA DE TRABALHO

Durante todo o ano de 2025.

PARTE 3: PLANEJAMENTO E GESTÃO FINANCEIRA DA PARCERIA

I. PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA					
Item	Descrição	Quantidade	Unidade média	Valor unitário	Valor total
1	Soprador BR Sthil 800	03	R\$ 8.00 5.000 Km	5.000,00	
Total					15.000,00

II. PAGAMENTOS EM ESPÉCIE

A Entidade realiza pagamentos com cheques

Assinatura do Responsável Legal